

Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros da marca “Mitsubishi”, diversos modelos

Notificação n.º:	A12/00893/21
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	Mitsubishi
Tipo / número do modelo:	<i>Colt (CK0A), L400 / Space Gear (PA0V, PA0W, PB0V, PC0W, PD0V, PD0W), Lancer Station Wagon (CB0W, CD0W), Lancer (CJ0A), Pajero Pinin (H66W), Pajero (V20C, V20W, V40W, V55W), Space Runner (N60W, N73W).</i>
Datas de produção / Ano do modelo:	<ul style="list-style-type: none"> - Colt: 1996-2000; - L400 / Space Gear: 1998-1999; - Lancer Station Wagon: 1997-2000; - Lancer: 1996-2000; - Pajero Pinin: 1998; - Pajero: 1998-2000; - Space Runner: 1999-2000.
País notificador:	Polónia
País de origem:	Japão
Tipo de risco:	Ferimentos
Defeito Técnico / Risco:	<p>O airbag do condutor do tipo “NADI (<i>non-azide inflator</i>)” pode ter uma vedação inadequada passível de permitir a entrada de humidade no propulsor.</p> <p>Se o propulsor secar posteriormente, pode ocorrer uma densidade reduzida, resultando numa taxa de combustão demasiado elevada.</p> <p>Consequentemente, o airbag pode não ser ativado como previsto, proporcionando menos proteção e aumentando o risco de ferimentos.</p> <p>Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.</p>
Medidas adotadas:	<p>A medida de “Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais” foi iniciada no mercado do país notificador (Polónia) em 2021.</p> <p>Identificação da campanha de recolha incluindo o mercado português (indicada pelo representante da marca): ENL-21-013-SR.</p>
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)**** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate – RAPEX (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do supramencionado Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!